Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 026/2013

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativa – **Janasires Oliveira Bozi**, no período de 04/03/2013 a 22/03/2013, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 02/01/2012.

II – Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias do referido servidor, nos termos do § 2º, do art. 93, § 2º combinado com Art. 2º, inciso II da Lei Complementar nº 008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário – ES)

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de março de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente em Exercício

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 04 de março de 2013.

Adeilton Pereira Santos
Chefe de Gabinete